

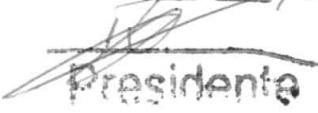


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 X 0

EM 13/02/2025


Presidente

INDICAÇÃO Nº 011/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de estudos para o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do município de Rio Largo em virtude das perdas inflacionárias dos últimos anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, sugerindo-lhe a realização de estudos para o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do município de Rio Largo em virtude das perdas inflacionárias dos últimos anos, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais, não tiveram ganhos reais em seus vencimentos nos últimos oito anos, em virtude de falta de recursos orçamentários, da Pandemia de COVID-19, entre diversos outros fatores, devendo a municipalidade realizar estudos para buscar meios de recompor estas perdas salariais, pois os servidores tiveram seu poder de compra corroído pela inflação, principalmente nos últimos anos, e não há mais impeditivos legais para que haja reajuste e recomposição salarial dos servidores públicos municipais, portanto solicito a promoção de um estudo para conceder a estes servidores.

Este reajuste salarial e recomposição inflacionária, deve ser buscado de imediato pela gestão em virtude da evidente perda salarial em relação à inflação dos últimos sete anos, o que causou defasagem salarial dos vencimentos desses servidores, indispensáveis para a nossa sociedade e que merecem o total reconhecimento da gestão municipal, reconhecendo o empenho e dedicação de todos esses servidores pela contribuição indiscutível com o crescimento da nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves que certamente pela atenção primordial com os servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.


Jefferson Alexandre
vereador - AVANTE